



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.469

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE nº 4.018**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 306^a reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002;

a solicitação constante no ofício nº 026/DEENP/UFOP, de 19 de maio de 2011, encaminhada pelo Departamento de Engenharia de Produção do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas de João Monlevade;

a documentação constante do processo UFOP nº 10.936/2009,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 11 de junho de 2011, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área **Engenharia de Produção/Ergonomia**, de que trata o **Edital PROAD Nº 185**, de 21.12.2009, publicado no DOU de 22.12.2009, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1.

Ouro Preto, em 24 de maio de 2011.



Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 27
DATA 30/09/2011